

DECRETO Nº 5965/87
de 29 de maio de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 552 de 29/05/87

Declara hóspede oficial do Município de São José dos Campos, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Doutor MARCOS NOGUEIRA GARCEZ, DD. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

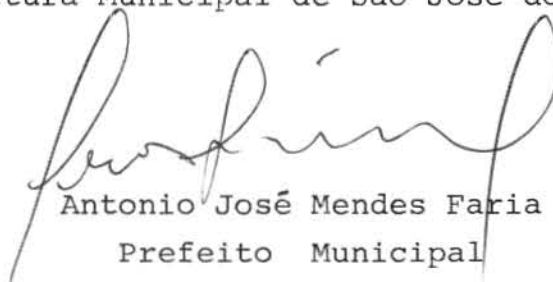
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - É considerado hospede oficial do Município de São José dos Campos, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Doutor MARCOS NOGUEIRA GARCEZ, Digníssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que nos honrará com sua ilustre visita no próximo dia 30 de maio do corrente ano.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
29 de maio de 1987.

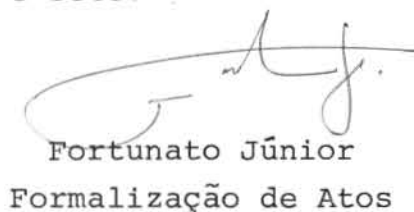


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal



Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e sete.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos